



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 06.100.926/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 165/2013, EDITAL CONVITE Nº 029/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **CONSTRUTORA VALE DO CAPANEMA LTDA.**, neste ato representada por sua administradora Sr. **VALCIR MACHADO DE MELLO**, resolvem em comum acordo editar o contrato administrativo de execução de Obra nº 165/2013, firmado entre as partes em data de 16 de agosto de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa visando contratação de empresa visando a execução de infra estrutura para implantação de academia da 3ª idade e parque infantil, a ser executado no Distrito de São Valério, Município de Planalto. Tudo conforme projetos, memorial descritivo, orçamento quantitativo e cronograma físico-financeiro, no seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quinta (dos prazos), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 165/2013, prorrogado o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 40 (quarenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**VALCIR MACHADO DE MELLO**  
Construtora Vale do Capanema Ltda.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR